

Justiça suspende licitação de painel eletrônico da Câmara de S.Caetano

Decisão da 5ª Vara Cível acatou pedido de liminar da empresa que perdeu o processo licitatório; contrato foi assinado por Tite Campanella

ARTUR RODRIGUES
arturodriguez@dgabc.com.br

A Justiça suspendeu a licitação promovida pela Câmara Municipal de São Caetano para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de sistema eletrônico para a realização das sessões legislativas. A vencedora do processo foi a Alvaro Guilherme Groth-ME, que firmou um contrato de um ano com a Câmara. O acordo também foi suspenso. A decisão foi tomada pelo juiz Dagoberto Jerônimo do Nascimento, da 5ª Vara Cível de São Caetano, no último dia 27 de julho.

A empresa vencedora tinha como concorrente na licitação a Agilize Soluções, que foi à Justiça para barrar a licitação e obteve a liminar. A empresa afirmou ter mais condições técnicas para cumprir as exigências da Câmara. "A Agilize entende que tem mais capacidade técnica para prestar os serviços do que a empresa que ganhou a licitação, e ingressou



SEM EFEITO. Licitação e contrato precisam ser suspensos, segundo a Justiça determinou

no judiciário pois o processo licitatório não foi conclusivo nesse sentido", relatou a empresa, em nota assinada pelo advogado Conrado Orsatti.

Na decisão do dia 27, o magistrado informou que "quanto os elementos dos autos não demonstrem de forma cristalina a ilegalidade do ato im-

pugnado, a verdade é que a medida tornar-se-à completamente ineficaz em caso concedida apenas ao final". Ontem, o juiz expediu nova decisão, dando prazo de cinco dias para que o oficial de justiça possa notificar a Câmara.

O **Diário** procurou a Alvaro Guilherme Groth-ME e a Câ-

mara de São Caetano para falar sobre o assunto, mas não obteve respostas. O contrato foi assinado pelo dono da empresa e pelo presidente do Legislativo, Tite Campanella (Cidadania).

A licitação foi realizada em 16 de maio e o contrato firmado no dia 23 do mesmo mês. O



RESPONSÁVEL. Tite assinou o contrato

à Câmara Municipal abrir um novo edital de licitação e, por determinação da Justiça, tramitar o processo com mais clareza em relação às competências exigidas. No pregão, a Alvaro Guilherme e a Agilize disputaram o certame em 32 rodadas de lances.

OUTRAS SUSPENSÕES

Não é a primeira vez que o poder público de São Caetano tem problemas com acordos celebrados. No dia 26 de julho, a Justiça negou recurso apresentado pela Prefeitura para reverter a anulação dos contratos da mesma com a empresa IBG (Indústria Brasileira de Gases). A decisão deveu-se pelo fato da empresa ter sido impedida de contratar e licitar em São Bernardo e Santo André. O mesmo juiz que interrompeu o contrato da Câmara acatou o pedido do Observatório Social de São Caetano e anulou todos os atos assinados pela Prefeitura durante o período em que a IBG estava proibida de participar de licitações.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3